



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 402/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie a instalação de alambrado no entorno do Córrego das Fragatas, localizado na Rua Martha Longhini Pereira, na confluência com as vias Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres, no Jardim Belas Águas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026.

**DÉBORA ROMANI**

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que a instalação do alambrado é medida importante para evitar acidentes e impedir o acesso de animais provenientes de áreas próximas ao córrego, que podem invadir a avenida e o perímetro urbano, colocando em risco motoristas, motociclistas, pedestres e os próprios animais.

Além disso, o cercamento contribuirá para maior organização do espaço público, preservação ambiental e tranquilidade aos moradores do Jardim Belas Águas, prevenindo também o descarte irregular de resíduos às margens do córrego.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que a instalação de alambrado no entorno do Córrego das Fragatas, localizado na Rua Martha Longhini Pereira, na confluência com as vias Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres, no Jardim Belas Águas.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

